



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

**CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

Declara facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, dia 5 de junho, sexta-feira, do corrente exercício, tendo em vista o feriado municipal (4 de junho – *Corpus Christi*).

Registre-se que o ponto facultativo em referência constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 19 de maio de 2026.

**Carlos Pereira da Silva**  
**Presidente**

*Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.*

ATO 004 - PONTO FACULTATIVO - CORPUS CHRISTI.DOCX